

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 067/2026

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para estudo da viabilidade de disponibilizar serviços médicos especializados no Centro de Especializações do Município, contemplando as áreas de Geriatria, Especialista Vascular, Endocrinologia e Dermatologia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade ampliar a oferta de serviços médicos especializados no município, atendendo demandas crescentes da população.

O serviço de Geriatria se faz especialmente necessário, considerando que grande parte dos munícipes já se encontra na melhor idade. Muitos enfrentam dificuldades de locomoção ou ausência de acompanhantes, o que torna a saída da cidade para consultas um obstáculo significativo.

Já as especialidades de Dermatologia, Vascular e Endocrinologia apresentam elevada procura, e o acompanhamento regular nessas áreas pode prevenir complicações de saúde e promover maior qualidade de vida.

A contratação de tais profissionais traria conforto e praticidade aos cidadãos, que não precisariam enfrentar o transtorno de viagens, longas filas de espera e agendamentos em outros municípios. Além disso, a medida representa economia para os cofres públicos, ao evitar gastos com transporte, combustível e distribuição de kits de alimentação em deslocamentos para consultas fora da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Diante da relevância social e da necessidade de fortalecimento da rede de saúde municipal, apresento esta Indicação para apreciação do Poder Executivo, a fim de que sejam avaliadas as condições administrativas, financeiras e orçamentárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026
